



TERMO DE APOSTILAMENTO - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPC-FIPE, CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO POSTO POUPEMPO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - "POUPEMPO UBATUBA"

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao **CONVÊNIO PPT Nº 00.0591 – POUPEMPO UBATUBA**, firmado em 14/01/2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste com base no índice IPC-FIPE, nos Termos da Cláusula Quinta, Parágrafo Único, em caráter retroativo, com índice de 7,20%, com total da diferença mensal na ordem de **R\$ 969,15** (novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), nos termos do cálculo anexo, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR MENSAL PAGO	ÍNDICE IPC-FIPE	VALOR MENSAL CORRIGIDO	DIFERENÇA MENSAL	MESES	DIFERENÇA TOTAL
14/01/2023 à 13/01/2027	R\$ 13.460,35	7,20%	R\$ 14.429,50	R\$ 969,15	48	R\$ 46.519,20

Com as alterações sobreditas, o valor mensal do contrato, passa a ser de **R\$ 14.429,50** (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Para efeitos de empenho, deverão ser empenhados os seguintes valores para pagamento do saldo retroativo, bem como, do saldo do ano atual, apenas quanto à diferença entre o valor já empenhado, anteriormente previsto no Termo Aditivo, e o valor do reajuste:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	Diferença de Valor a serem empenhado em 2023	Valor a ser empenhado em 2024
Administração	191	R\$ 44.968,56	R\$ 173.154,00

Ubatuba, 23 de fevereiro de 2023.


Lucas Gustavo Ferreira Castanho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

